



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
urbanismo@cm-albergaria.pt

Edital n.º 166/2020

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 28/07/2020, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/89, a **Piscomotor – Comércio de Automóveis, Lda**, contribuinte n.º 504 752 308, com sede em EN1- Feira Nova, em Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, proprietário do lote 3, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados em EN1- Feira Nova, em Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os 2494, 2495, **2496** e 2497 e com os seguintes artigos matriciais omissos, omissos, **2721** e 2370, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 17/89, datado de 29/11/1989, em nome de Nova Casa – Construções, Lda, no que diz respeito à alteração da área do lote e das áreas de implantação e construção, previstas no lote 3, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 15/05/2020, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: 1- O lote 3 passará a ter a área total de 759m²; 2- No lote 3 é autorizado a construção de um edifício destinado a armazém, comércio e serviços com dois pisos, acima da cota de soleira; A área de implantação é de 330 m² e a área total de construção é de 521m²; O volume total de construção é de 1 505,7m³; Deverão ser previstos no total 20 lugares de estacionamento ligeiros. Dos quais 12 lugares de estacionamento ligeiros integrados no domínio público e os restantes 8 no interior do lote.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 01 de setembro de 2020

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,


(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr)

